

DECRETO N.º 60 de 29 junho de 2017.

AUTORIZA A MODIFICAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E CÓDIGO APLICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de alteração de fonte e do código de aplicação, objetivando viabilizar a execução da ação proveniente da Manutenção das Atividades da Saúde – Convênios Saúde da Família (SF), Incentivo Adicional – (PSF) e Teste Rápido de Gravidez.

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizado a modificar, na forma dos Anexos I e II, a fonte da Lei nº 3.070 de 08 de novembro de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 29 de junho de 2017.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

Anexo I

Decreto nº 60/2017
(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
02.06.00	3.3.90.39.00	10 301 0018 2021	05	3000020	Outros Serviços de Terceiros-PJ	20.000,00

Anexo II

Decreto nº 60/2017
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
02.06.00	3.3.90.39.00	10 301 0018 2021	05	3000085	Outros Serviços de Terceiros-PJ	18.000,00
02.06.00	3.3.90.39.00	10 301 0018 2021	05	3000086	Outros Serviços de Terceiros-PJ	1.000,00
02.06.00	3.3.90.39.00	10 301 0018 2021	05	3000087	Outros Serviços de Terceiros-PJ	1.000,00